

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e Considerando a suspensão das atividades no Campus entre os dias 24 a 28 e março de 2014;

RESOLVE:

I – Decretar a data de 07 de junho de 2014 como dia letivo, referente a reposição das atividades do dia 27/03 (quinta-feira);

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.



Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660, de 03/10/2013